

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3545/2019

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019

CONTRATO: N.º 2133/2019 de 01/10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: OCIMAR JOSÉ FORLINI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTÍCOLAS DE PRODUTORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER ÀS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO FEDERAL N.º 81, DE 09 DE ABRIL DE 2.018, DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, COM PRAZO VIGENTE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.019, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I.

VALOR: R\$ 9.323,73 (nove mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2.019

Araraquara, 01 de novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

"TOMADA DE PREÇOS N° 023/2.019" PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4058/2.019 HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED PARA A "PRAÇA PAULO MASCIA", NO BAIRRO YOLANDA ÓPICE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL".

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 178.183,35 (cento e setenta e oito mi, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 01 de novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 690/2019

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
9°	1589-12	GABRIELA VIEIRA GALLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 01 (um) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO De 29 de outubro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Resolução SME nº 006/2018, de 04 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Horas de Atividades Pedagógicas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental

CONVOCA:

I- As (os) Professoras (es) PI, que atuam do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, a cumprirem as horas de atividades pedagógicas coletivas, com duração de 02 horas consecutivas, nas datas especificadas abaixo no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores Paulo Freire – CEDEPE

II- As (os) Professoras (es) PI, que atuam do 1º ao 3º ano, deverão participar da formação no CEDEPE em seus respectivos horários de HTPC, a saber:

DATA	HORÁRIO	LOCAL				
04/11/2019	*Noite- 19h – 21h	CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier				
05/11/2019	*Manhã – 10h– 12h *Tarde - 13h– 15h	CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier				

III- A carga horária da formação para as (os) Professoras (es) Coordenadoras (es) dos anos iniciais será de 02 horas, devendo acompanhar a formação de um dos grupos de professores PI de sua unidade escolar.

IV- As (os) profissionais convocadas (os) deverão trazer para a formação o documento norteador da BNCC que contém as habilidades específicas de cada disciplina por ano de ciclo, entregue aos professores no início do ano de 2019 e também sugestões para alterações na organização bimestral das referidas habilidades.

V- As (aos) profissionais convocadas (os) não poderá haver concessão, da direção escolar, de qualquer tipo de dispensa, inclusive de falta abonada.



VI- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas (os) profissionais convocadas (os).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



CONVOCAÇÃO De 29 de outubro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Resolução SME nº 006/2018, de 04 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Horas de Atividades Pedagógicas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental

CONVOCA:

I- As (os) Professoras (es) PI, que atuam no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, a cumprirem as horas de atividades pedagógicas coletivas, com duração de 02 horas consecutivas, nas datas especificadas abaixo no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores Paulo Freire – CEDEPE

II- As (os) Professoras (es) PI, que atuam em 4º e 5º ano, deverão participar da formação no CEDEPE em seus respectivos horários de HTPC, a saber:

DATA	HORÁRIO	LOCAL			
11/11/2019	*Noite- 19h – 21h	CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier			
12/11/2019	*Manhã – 10h– 12h *Tarde - 13h– 15h	CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier			

III- A carga horária da formação para as (os) Professoras (es) Coordenadoras (es) dos anos iniciais será de 02 horas, devendo acompanhar a formação de um dos grupos de professores PI de sua unidade escolar.

IV- As (os) profissionais convocadas (os) deverão trazer para a formação o documento norteador da BNCC que contém as habilidades específicas de cada disciplina por ano de ciclo, entregue aos professores no início do ano de 2019 e também sugestões para alterações na organização bimestral das referidas habilidades.

V- As (aos) profissionais convocadas (os) não poderá haver concessão, da direção escolar, de qualquer tipo de dispensa, inclusive de falta abonada.



VI- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas (os) profissionais convocadas (os).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Cronograma de Atividades do Sistema SESI-SP de Ensino na Rede Municipal de Ensino Fundamental,

CONVOCA:

I- Os Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores que atuam nos anos finais do Ensino Fundamental para participarem do 2º Monitoramento Agrupado realizado pelo Sistema SESI-SP de Ensino, conforme o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	Público Alvo: Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores do Ensino Fundamental	LOCAL
04/11/19	8h – 12h	Grupo 1- Waldemar Saffiotti, Ruth V. C. L. Cardoso, Maria de Lourdes da Silva Prado, Hermínio Pagotto	CEDEPE/Sala Milton Santos
	13h – 17h	Grupo 2- Henrique Scabello, Luiz Roberto Salinas Fortes, Rafael de Medina, Eugênio Trovatti	
05/11/19	8h – 12h	Grupo 3 - Ricardo C. C. Monteiro, Olga Ferreira Campos, Gilda R. M e Souza	CEDEPE/Marisa Góes

Objetivo: Analisar os registros de acompanhamento da prática docente elaborados pelos professores-coordenadores.

Leitura prévia: ANDRÈ, M. E. D. A. de; VIEIRA, M.M. da S. O Coordenador Pedagógico e a questão dos saberes" (anexo)

Material para a formação: Registros do processo de acompanhamento da prática pedagógica realizado pelo Professor Coordenador.

II- A carga horária total do monitoramento para os Professores Coordenadores será de 04 horas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Gabinete da Secretária

III- Os Supervisores de Ensino deverão participar do monitoramento nos dias correspondentes às escolas supervisionadas.

IV- Para que não haja prejuízos de qualquer tipo, a jornada de trabalho diária dos profissionais convocados deverá ser ajustada ao cumprimento integral da carga horária estabelecida na formação.

V- A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação aos profissionais convocados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Na 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor II - Área de atuação: Programa de Educação Integral - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
9°	850833	CAMILA LOURENÇO MORGADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima,

implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de

outubro de 2019 (dois mil e dezenove).



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Na 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
68°	831648	ANA PAULA POLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima,

implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de

outubro de 2019 (dois mil e dezenove).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Na 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE EDUCACIONAL - Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
412°	23687	WALESSA TAINE DELGATTI
712	25007	WALLSSA TAINL DELOAT II
413°	20672	JAQUELINI CRISTINA DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima,

implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de

outubro de 2019 (dois mil e dezenove).



ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS 2019 – 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, conforme deliberado em sua primeira reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2019, TORNA PÚBLICO os resultados da eleição para a mesa diretora nos termos de seu Regimento Interno e de acordo com a Lei Municipal nº 8.969, de 11 de maio de 2017;

Data da eleição: 31 de outubro de 2019 (quinta-feira)

Horário: 18h00

Local: Auditório do DAAE, Araraquara/SP.

Foram eleitos os seguintes representantes da mesa diretora para o mandato 2019/2021:

Presidenta: ANA CAROLINA BUZZO MARCONDELLI

Vice-presidente: GUILHERME PEIXOTO Secretário: LEONARDO BOTOSSI CIOMINI

Araraquara, 31 de outubro de 2019.

VINICIUS H. B. SOLER

Gerente da Casa dos Conselhos Municipais



INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 001/2019 De 29 de outubro de 2019

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador do Ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005;
- Lei Ordinária nº 9.170 de 25 de janeiro de 2018.
- Decreto Municipal Nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Estabelecer procedimentos uniformes, transparentes e objetivos a serem observados e aplicados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação, pela Equipe Técnica da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, bem como pelo Diretor da Unidade Escolar e pela equipe docente, no processo de Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador, instituído pelo §3º do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,
- **Art. 2º** As Escolas Municipais de Ensino Fundamental regular, o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos e as unidades escolares que atendem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, lotadas com Professor Coordenador, e cuja manifestação por escrito do mesmo, expressa o interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente será submetido à avaliação de desempenho, conforme estabelece a presente Instrução Normativa.
- **Art. 3º -** A Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador constituir-se-á de 04 (quatro) instrumentos avaliativos que se complementam:
 - I- Auto Avaliação do Professor Coordenador
 - II- Avaliação da Equipe Escolar Professores
 - III- Avaliação da Equipe Escolar Direção de Escola
 - IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 4º** A Auto Avaliação será realizada em formulário próprio a ser preenchido pelo Professor Coordenador e entregue, juntamente com a manifestação de interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente, conforme Artigo 2º desta Instrução Normativa.



Os documentos deverão ser encaminhados à Gerência da respectiva etapa ou modalidade em data estabelecida na Resolução que dispõe sobre o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta da etapa/modalidade de atuação.

- **Art. 5º** A Avaliação da Equipe Escolar será realizada pela Direção Escolar e pelos professores da unidade escolar, por meio de instrumentos específicos, de acordo com o Artigo 3º.
- **Art. 6°-** A Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação será realizada pela Gerência da etapa ou modalidade de ensino juntamente com a Supervisão de Ensino da unidade escolar.
- **Art. 7º -** Os Escolas Municipais de Ensino Fundamental regular, o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos; as Unidades Escolares que atendem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, deverão dar ciência desta Instrução Normativa aos profissionais da unidade escolar, que deverão compor a Comissão Avaliativa:
- **§1º-** No Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos: os professores da unidade escolar (Anexo II) e a Direção Escolar (Anexo III). Os professores realizarão a avaliação do Professor Coordenador responsável pelos anos/termos iniciais e anos/termos finais, conforme campo de atuação.
- **§2º-** A avaliação do Professor Coordenador realizada pelos professores (Anexo II) deverá ocorrer no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, garantida a presença de 75% (setenta e cinco por cento) dos professores dos anos iniciais e dos anos finais, respectivamente.
- §3°- A avaliação do Professor Coordenador realizada pelo Diretor de Escola (Anexo III) é um instrumento individual.
- **Art. 8º -** O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:
- **§1º** Os conceitos "Totalmente Satisfatório" e "Satisfatório" indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.
- **§2º -** Os conceitos "Insatisfatório" e "Totalmente Insatisfatório" indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.
- **Art. 9º -** A Secretaria Municipal da Educação mediante o resultado final do Formulário de Avaliação de Desempenho tomará as seguintes medidas:
- a) expedirá Portaria de recondução do Professor Coordenador quando o resultado indicar a permanência do professor no desempenho da função atividade;
- b) expedirá Portaria de revogação do Professor Coordenador quando o resultado indicar a destituição do mesmo no desempenho da função atividade.



- **Art. 10 -** Fazem parte integrante dessa Instrução, os Anexos I, II, III e IV relativos aos modelos padrões de Formulários de Auto Avaliação de Desempenho e Avaliação de Desempenho.
- **Art. 11** O Professor Coordenador poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias após a divulgação do resultado que será encaminhado à Direção da unidade escolar.
- **§1º** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Gerência da etapa ou modalidade e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.
- **Art. 12 -** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SME Nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



ANEXO I FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR AUTO AVALIAÇÃO

Professor (a) Coordenador (a):	
Unidade(s) Escolar(es):	
Ullidade(s) Escolar(es).	

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
trabalho	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da				
equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos				
estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos				
institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo				
Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e				
redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício				
das atividades profissionais; interação com				
estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos				
confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades				
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de				



Ensino.		
13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares		
(Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC;		
Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela		
Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal		
da Educação).		
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade		
escolar e na Secretaria Municipal da Educação		

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				
20- Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM – ENSINO FUNDAMENTAL/EJA

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar	(7,01 & 10,0)			(0,0 & 2.0)
22- Analisa e discute com os professores os resultados das avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes				
23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente				



	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
24- Acompanha e orienta a elaboração das avaliações		
bimestrais, a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo		
alterações quando necessárias		
25- Garante, planeja, organiza e coordena a formação		
continuada dos professores		
26- Orienta individualmente os professores na execução da		
proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD),		
acompanhando a prática pedagógica e o processo de		
aprendizagem dos alunos		
27- Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem		
28- Auxilia os professores na organização e seleção de		
recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de		
ensino e aprendizagem		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e		
do processo de aprendizagem dos estudantes		
30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material		
dos estudantes e os registros das observações em sala de aula		
com objetivo de orientar e sugerir ações que possam		
complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem		
dos alunos		
31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a		
permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos		
estudantes com deficiências no ambiente escolar.		
33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na		
promoção de ações que contribuam para a superação das		
dificuldades de aprendizagem dos estudantes		
34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas		
de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino		
fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos		
finais do EF.		
35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as		
reflexões sobre a prática docente;		

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente Satisfatório	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando				
seu aperfeiçoamento profissional				
37- Participar das formações e eventos promovidos pela				
Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de				
início e término				
38- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas da				
escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao				



aprimoramento da prática docente		
39- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos		
em atividades formativas		
40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das		
formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal		
da Educação se efetivem na prática docente		

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (quarenta) itens	Conceito	Indicação
Total:	Total:		

Data:	
Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a):	



ANEXO II FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR- PROFESSORAS(ES)

Professor (a) Coordenador (a): _		
Unidade Escolar:		

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
trabalho	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da				
equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos				
estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos				
institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo				
Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e				
redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício				
das atividades profissionais; interação com				
estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos				
confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das				
atividades				
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que				
regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de				
Ensino.				



13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares		
(Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC;		
Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela		
Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal		
da Educação).		
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade		
escolar e na Secretaria Municipal da Educação		

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				
20-Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM – ENSINO FUNDAMENTAL/EJA

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar				,
22- Analisa e discute com os professores os resultados das avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes				
 23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o trabalho docente 24- Acompanha e orienta a elaboração das avaliações 				



bimestrais, a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo		
alterações quando necessárias		
25- Garante, planeja, organiza e coordena a formação		
continuada dos professores		
26- Orienta individualmente os professores na execução da proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD), acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos		
27- Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem		
28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem		
29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos estudantes		
30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material dos estudantes e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos		
31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos estudantes com deficiências no ambiente escolar.		
33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes		
34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos finais do EF.		
35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente;		

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando				
seu aperfeiçoamento profissional				
37- Participar das formações e eventos promovidos				
pela Secretaria Municipal de Educação,				
respeitando o horário de início e término				
38- Desenvolve ações formativas voltadas às metas				
da escolas, à melhoria do desempenho dos				
estudantes, ao aprimoramento da prática docente				



	39- Atua como multiplicado	r dos conhecimentos						
adquiridos em atividades formativas								
40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes		arante que as diretrizes						
	das formações continuadas	oferecidas pela						
	Secretaria Municipal da Edu	ucação se efetivem na						
	prática docente	,						
OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA								
	TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFA	ATÓRIO	TOTAL! INSATISF	MENTE 'ATÓRIO		
	7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0		5,1 a 7,5 2,51 a 5,0			0, 0 a 2,5
	Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pont obtidos divididos por 40 (quarenta) itens	tos Conceito		Indic	ação		
	TOTAL	TOTAL						

Data:				
Nome/ l	Função e Assinatur	a dos Participant	es:	



AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR – DIREÇÃO ESCOLAR

Professor (a) Coordenador (a):	
Unidade(s) Escolar(es):	

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos				
estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos				
institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo				
Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício				
das atividades profissionais; interação com				
estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos				
confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades	(7,31 a 10,0)			(0,0 a 2.3)
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que				
regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de				
Ensino.				
13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas,				
Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios				
Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção				
Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da				



Educação).		
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade		
escolar e na Secretaria Municipal da Educação		

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na				
realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta				
soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para				
a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos				
recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e				
orientando diferentes metodologias e recursos				
20-Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas				
pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações				
extracurriculares				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
APRENDIZAGEM	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto				
Político Pedagógico da unidade escolar				
22- Analisa e discute com os professores os resultados das				
avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com				
objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de				
desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento				
dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes				
23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de				
Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por				
escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o				
trabalho docente				
24- Acompanha e orienta a elaboração das avaliações bimestrais,				
a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo alterações				
quando necessárias				
25- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada				
dos professores				
26- Orienta individualmente os professores na execução da				
proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD),				



acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos 27- Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria do processo de ensino e aprendizagem 28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e		
aprendizagem		
29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos estudantes		
30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material dos estudantes e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos		
31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos estudantes com deficiências no ambiente escolar.		
33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes		
34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos finais do EF.		
35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente;		

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional				
37- Participar das formações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início e término				
38- Desenvolve ações formativas voltadas às metas da escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da prática docente				
39- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em atividades formativas				
40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação se efetivem na prática docente				



OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

TOTALMENTE	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE
SATISFATÓRIO			INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5
Somatória dos pontos obtidos:	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (quarenta) itens	Conceito	Indicação
Total:	Total:		
Data:			
Carimbo e Assinatura	ı da Direção Escolar:		

ANEXO IV



Professor(a) Coordenador(a):		
Unidade(s) Escolar(es):		

1- DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente de trabalho	Totalmente Satisfatório (7,51 a 10,0)	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório (0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas (reflexão e redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício das atividades profissionais; interação com estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Totalmente Satisfatório	Satisfatório (5,1 a 7,5)	Insatisfatório (2,51 a 5,0)	Totalmente Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das atividades				
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais que regem a Educação e o funcionamento da Rede Municipal de Ensino.				
13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares (Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC; Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria Municipal da Educação).				
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				



3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

3 -CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na				
realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta				
soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para				
a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos				
recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e				
orientando diferentes metodologias e recursos				
20-Incentivar e propor o desenvolvimento de práticas				
pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações				
extracurriculares				

4- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM- ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
APRENDIZAGEM	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto				
Político Pedagógico da unidade escolar				
22- Analisa e discute com os professores os resultados das				
avaliações internas e os indicadores das avaliações externas com				
objetivo de promover reflexões sobre a prática pedagógica, de				
desenvolver estratégias, projetos e ações para o enfrentamento				
dos problemas que estejam afetando o desempenho dos estudantes				
23- Orienta os professores no processo de elaboração do Plano de				
Trabalho Docente (PTD), analisando e dando devolutiva, por				
escrito, com orientações e sugestões que possam complementar o				
trabalho docente				
24- Acompanha e orienta a elaboração das avaliações bimestrais,				
a partir do Plano de Trabalho Docente, propondo alterações				
quando necessárias				
25- Garante, planeja, organiza e coordena a formação continuada				
dos professores				
26- Orienta individualmente os professores na execução da				
proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD),				
acompanhando a prática pedagógica e o processo de aprendizagem dos alunos				
27- Realiza as intervenções necessárias para garantir a melhoria				
do processo de ensino e aprendizagem				
t			I	



28- Auxilia os professores na organização e seleção de recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem		
29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem dos estudantes		
30- Analisa os diários de classe, juntamente com o material dos estudantes e os registros das observações em sala de aula com objetivo de orientar e sugerir ações que possam complementar o trabalho docente e garantir a aprendizagem dos alunos		
31- Organiza ações com objetivo de garantir aos estudantes, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração dos estudantes com deficiências no ambiente escolar.		
33- Trabalha em conjunto com o AEP, AEE e professores na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem dos estudantes		
34- Promove ações voltadas para a transição entre as etapas de ensino (educação infantil – ensino fundamental; ensino fundamental – ensino médio) e entre os anos iniciais e anos finais do EF.		
35- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente;		

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Totalmente	Satisfatório	Insatisfatório	Totalmente
	Satisfatório	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	Insatisfatório
	(7,51 a 10,0)			(0,0 a 2.5)
36- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando seu aperfeiçoamento profissional				
37- Participar das formações e eventos promovidos pela				
Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de início				
e término				
38- Desenvolve ações formativas voltadas às metas da escolas, à				
melhoria do desempenho dos estudantes, ao aprimoramento da				
prática docente				
39- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos em				
atividades formativas				
40 - Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das				
formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal da				
Educação se efetivem na prática docente				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5



	SECRETARIA MUNICIP.	AL DA EDUCAÇAO	
Somatória dos pontos obtidos:	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 40 (quarenta) itens	Conceito	Indicação
Total:	Total:		
Data:			
Carimbo e Assinatura	a		
Supervisão de Ensino):		
Gerência de Ensino I	Fundamental e Educação Integra	al:	

ANEXO V DOCUMENTO FINAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFESSOR COORDENADOR

Professor(a) Coordenador(a):	
Unidade(s) Escolar(es):	
Unidade(s) Escolar(es):	

Notas e Conceitos obtidos nos 04 (quatro) instrumentos avaliativos que compõem a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador:



- I- Auto Avaliação do Professor Coordenador (Nota 1)
- II- Avaliação da Equipe Escolar Professores (Nota 2)
- III- Avaliação da Equipe Escolar Direção Escolar (Nota 3)
- IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação (Nota 4)

	AUTO AVALIAÇÃO Nota 1	AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR/PROF Nota 2	AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR/DIREÇÃO ESCOLAR Nota 3	AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME Nota 4	Somatória das Notas (1+2+3+4)	Média Final (Somatória das Notas dividido por 4)
Notas:						
Conceitos:						

O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:

- a) Os conceitos "Totalmente Satisfatório" e "Satisfatório" indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.
- **b)** Os conceitos "Insatisfatório" e "Totalmente Insatisfatório" indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENT INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5

RESULTADO FINAL

Assinatura da Supervisão de Ensino:

Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 4 (itens)	Conceito	Indicação		
Total:	Total:				
Data:					
Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a):					

Assinatura e Ciência do(a) Diretor(a) de Escola:

Assinatura da Gerência/Coordenadors Técnica:



INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 002/2019 De 29 de outubro de 2019

Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador da Educação Integral, nos termos do Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº 6.251, de 19 de abril de 2005;
- Lei Ordinária nº 9.170 de 25 de janeiro de 2018.
- Decreto Municipal Nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Estabelecer procedimentos uniformes, transparentes e objetivos a serem observados e aplicados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, bem como pelo Diretor da Unidade Escolar e pela equipe docente, no processo de Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador, instituído pelo §3º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.818, de 08 de outubro de 2018.
- **Art. 2º -** As escolas de Educação Integral, lotadas com Professor Coordenador, e cuja manifestação por escrito do mesmo, expressa o interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente será submetido à avaliação de desempenho, conforme estabelece a presente Instrução Normativa.
- **Art. 3º -** A Avaliação de Desempenho do Professor Coordenador constituir-se-á de 04 (quatro) instrumentos avaliativos que se complementam:
 - I- Auto Avaliação do Professor Coordenador
 - II- Avaliação da Equipe Escolar Professores
 - III- Avaliação da Equipe Escolar Direção de Escola
 - IV- Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação.
- **Art. 4º** A Auto Avaliação será realizada em formulário próprio a ser preenchido pelo Professor Coordenador e entregue, juntamente com a manifestação de interesse em permanecer na função atividade para o ano letivo subsequente, conforme Artigo 2º desta Instrução Normativa. Os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral em



data estabelecida na Resolução que dispõe sobre o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta.

- **Art. 5º -** A Avaliação da Equipe Escolar será realizada pela Direção Escolar e pelos professores da unidade escolar, por meio de instrumentos específicos, de acordo com o Artigo 3º.
- **Art. 6°-** A Avaliação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação será realizada pela Gerência de Ensino Fundamental e Educação Integral juntamente com a Coordenação Técnica da Educação Integral.
- **Art. 7º -** A Direção deverá dar ciência desta Instrução Normativa aos profissionais da unidade escolar, que deverão compor a Comissão Avaliativa:
- **§1º-** Professoras e Professores da unidade escolar (Anexo II) e a Direção Escolar (Anexo III).
- **§2º-** A avaliação do Professor Coordenador realizada pelos professores (Anexo II) deverá ocorrer no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo, garantida a presença de 75% (setenta e cinco por cento) dos professores dos anos iniciais e dos anos finais, respectivamente.
- §3º- A avaliação do Professor Coordenador realizada pelo Diretor de Escola (Anexo III) é um instrumento individual.
- **Art. 8º -** O resultado final será obtido pela média da somatória dos pontos, aferida em cada instrumento de avaliação, correspondendo aos seguintes conceitos:
- **§1º** Os conceitos "Totalmente Satisfatório" e "Satisfatório" indicarão a permanência do Professor Coordenador no desempenho da função atividade.
- **§2º** Os conceitos "Insatisfatório" e "Totalmente Insatisfatório" indicarão a destituição do Professor Coordenador da função atividade.
- **Art. 9º -** A Secretaria Municipal da Educação mediante o resultado final do Formulário de Avaliação de Desempenho tomará as seguintes medidas:
- a) expedirá Portaria de recondução do Professor Coordenador quando o resultado indicar a permanência do professor no desempenho da função atividade;
- b) expedirá Portaria de revogação do Professor Coordenador quando o resultado indicar a destituição do mesmo no desempenho da função atividade.
- **Art. 10 -** Fazem parte integrante dessa Instrução, os Anexos I, II, III e IV relativos aos modelos padrões de Formulários de Auto Avaliação de Desempenho e Avaliação de Desempenho.
- **Art. 11** O Professor Coordenador poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias após a divulgação do resultado que será encaminhado à Direção da unidade escolar.
- **§1º** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Gerência da etapa ou modalidade e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.



Art. 12 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SME Nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



ANEXO I FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR AUTO AVALIAÇÃO

Professor (a) Coordenado	r (a):		
Unidade Escolar:	. ,		

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
de trabalho	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da				
equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos				
estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos				
institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo				
Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas				
(reflexão e redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício				
das atividades profissionais; interação com				
estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos				
confidenciais)				

2- ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das				
atividades.				
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho.				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais				
que regem a Educação e o funcionamento da Rede				
Municipal de Ensino.				
13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares				
(Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC;				
Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados				
pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria				
Municipal da Educação).				
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na				
unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				



Prefeitura do Município de Araraquara Secretaria Municipal da Educação

3- CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

Criatividade e Capacidade de Iniciativa	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				
20 -Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares				

4-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Tot.Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)



29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.		
30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade.		
31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente.		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar.		
33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem.		
34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente.		

5- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando				
seu aperfeiçoamento profissional				
36- Participa das formações e eventos promovidos pela				
Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de				
início e término				
37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das				
escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao				
aprimoramento da prática docente				
38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos				
em atividades formativas				
39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das				
formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal				
da Educação se efetivem na prática docente				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5
Somatória dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 39 (trinta e nove) itens	Conceito	Indicação

Data:	
Assinatura do(a) Professor(a) Coordenador(a):	

Total:

Total:



ANEXO II FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR- PROFESSORAS (ES)

Professor (a) Coordenador (a):	
Unidade Escolar:	

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
de trabalho	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da				
equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos				
estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos				
institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo				
Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas				
(reflexão e redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício				
das atividades profissionais; interação com				
estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos				
confidenciais)				

2. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das				
atividades.				
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho.				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais				
que regem a Educação e o funcionamento da Rede				
Municipal de Ensino.				
13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares				
(Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC;				
Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados				
pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria				
Municipal da Educação).				
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na				
unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				



Prefeitura do Município de Araraquara Secretaria Municipal da Educação

3. CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

Criatividade e Capacidade de Iniciativa	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				
20 -Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares				

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem	Tot.Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto				
Político Pedagógico da unidade escolar				
22- Analisa e discute com os professores a prática				
pedagógica, as estratégias; o desenvolvimento dos projetos e				
ações para o enfrentamento de problemas que afetam o				
desenvolvimento das crianças e adolescentes.				
23- Orienta os professores no processo de elaboração do				
Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando				
devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que				
possam complementar o trabalho docente				
24- Acompanha e orienta o desenvolvimento dos projetos e				
produções, oferecendo respaldo pedagógico às demandas				
observadas.				
25- Verifica e acompanha o trabalho docente, garantindo que				
os objetivos de cada oficina sejam contemplados.				
26- Garante, planeja, organiza e coordena a formação				
continuada dos professores.				
27- Orienta individualmente os professores na execução da				
proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD),				
acompanhando a prática pedagógica e o processo de				
desenvolvimento e de aprendizagem das crianças e				
adolescentes.				
28- Auxilia os professores na organização e seleção de				
recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem.				
ensino e aprendizageni.				



29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.		
30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade.		
31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente.		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar.		
33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem.		
34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente.		

5. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando				
seu aperfeiçoamento profissional				
36- Participa das formações e eventos promovidos pela				
Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de				
início e término				
37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das				
escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao				
aprimoramento da prática docente				
38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos				
em atividades formativas				
39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das				
formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal				
da Educação se efetivem na prática docente				



TOTALMENTE

Prefeitura do Município de Araraquara Secretaria Municipal da Educação

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA SATISFATÓRIO INSATISFATÓRIO TOTALMENTE

SATISFATÓRIO	2.1112111101110		INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5
Somatoria dos pontos obtidos	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 39 (trinta e nove) itens	Conceito	Indicação
OTAL	TOTAL		
Data:			
Nome/ Função e As	ssinatura das Professoras e dos P	rofessores:	



ANEXO III FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR AVALIAÇÃO DA EQUIPE ESCOLAR – DIREÇÃO ESCOLAR

Professor (a) Coordenador ((a):	
Unidade Escolar:		

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
de trabalho	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da				
equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos				
estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos				
institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo				
Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas				
(reflexão e redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício				
das atividades profissionais; interação com				
estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos				
confidenciais)				

2. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das				
atividades.				
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho.				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais				
que regem a Educação e o funcionamento da Rede				
Municipal de Ensino.				
13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares				
(Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC;				
Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados				
pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria				
Municipal da Educação).				
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na				
unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				



Prefeitura do Município de Araraquara Secretaria Municipal da Educação

3. CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

Criatividade e Capacidade de Iniciativa	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				
20 -Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares				

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem	Tot.Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto				
Político Pedagógico da unidade escolar				
22- Analisa e discute com os professores a prática				
pedagógica, as estratégias; o desenvolvimento dos projetos e				
ações para o enfrentamento de problemas que afetam o				
desenvolvimento das crianças e adolescentes.				
23- Orienta os professores no processo de elaboração do				
Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando				
devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que				
possam complementar o trabalho docente				
24- Acompanha e orienta o desenvolvimento dos projetos e				
produções, oferecendo respaldo pedagógico às demandas				
observadas.				
25- Verifica e acompanha o trabalho docente, garantindo que				
os objetivos de cada oficina sejam contemplados.				
26- Garante, planeja, organiza e coordena a formação				
continuada dos professores.				
27- Orienta individualmente os professores na execução da				
proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD),				
acompanhando a prática pedagógica e o processo de				
desenvolvimento e de aprendizagem das crianças e				
adolescentes.				
28- Auxilia os professores na organização e seleção de				
recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem.				
ensino e aprendizageni.				



29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.		
30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade.		
31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente.		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar.		
33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem.		
34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente.		

5. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando				
seu aperfeiçoamento profissional				
36- Participa das formações e eventos promovidos pela				
Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de				
início e término				
37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das				
escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao				
aprimoramento da prática docente				
38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos				
em atividades formativas				
39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das				
formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal				
da Educação se efetivem na prática docente				

OS CONCEITOS DEFINIDOS SERÃO PONTUADOS DA SEGUINTE FORMA

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5
Somatória dos pontos obtidos:	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 39 (trinta e nove) itens	Conceito	Indicação
Total:	Total:		

Carimbo e Assinatura da Direção Escolar: _	



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNÇÃO ATIVIDADE PROFESSOR COORDENADOR AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME

Professor (a) Coordenador (a): _	
Unidade Escolar:	

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

Relacionamento com a Comunidade Escolar e no ambiente	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
de trabalho	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
1- Relacionamento Professor Coordenador/Diretor				
2- Relacionamento Professor Coordenador/ outros membros da				
equipe gestora (Vice Diretor; AEP, Professor Coordenador)				
3- Relacionamento Professor Coordenador/Professores				
4- Relacionamento Professor Coordenador/Estudantes				
5-Relacionamento Professor Coordenador/Familiares dos				
estudantes				
6- Clima de Trabalho respeitoso, contemplando os objetivos				
institucionais da Rede Municipal de Ensino, propiciado pelo				
Professor Coordenador				
7- Atitude do Professor Coordenador diante das críticas				
(reflexão e redirecionamento das ações)				
8- Envolvimento na realização de atividades coletivas				
9- Conduta Ética (capacidade de agir com discrição no exercício				
das atividades profissionais; interação com				
estudantes/comunidade/professores; fidelidade com assuntos				
confidenciais)				

2. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Cumprimento e Atendimento	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
10- Rigor e pontualidade nos horários de início e término das				
atividades.				
11- Cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho.				
12- Cumpre e zela pelos conteúdos legais e institucionais				
que regem a Educação e o funcionamento da Rede				
Municipal de Ensino.				
13- Entrega no prazo estabelecido os documentos escolares				
(Pautas, Atas e Registro Reflexivo das Reuniões de HTPC;				
Relatórios Bimestrais e/ou outros documentos solicitados				
pela Direção Escolar, Supervisão de Ensino ou Secretaria				
Municipal da Educação).				
14- Comparece e participa ativamente das reuniões na				
unidade escolar e na Secretaria Municipal da Educação				



Prefeitura do Município de Araraquara Secretaria Municipal da Educação

3. CRIATIVIDADE E CAPACIDADE DE INICIATIVA

Criatividade e Capacidade de Iniciativa	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
15-Capacidade de se antecipar na resolução de problemas ou na realização de atividades com iniciativa própria				
16- Comunica os problemas existentes à chefia imediata e aponta soluções				
17- Apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades educacionais				
18- Capacidade de apresentar sugestões e fatos novos a partir dos recursos disponíveis				
19-Contribui para a inovação das práticas docentes, sugerindo e orientando diferentes metodologias e recursos				
20 -Incentiva e propõe o desenvolvimento de práticas pedagógicas na perspectiva interdisciplinar e ações extracurriculares				

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Desenvolvimento do Ensino e da Aprendizagem	Tot.Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
21- Participa da elaboração, execução e avaliação do Projeto				
Político Pedagógico da unidade escolar				
22- Analisa e discute com os professores a prática				
pedagógica, as estratégias; o desenvolvimento dos projetos e				
ações para o enfrentamento de problemas que afetam o				
desenvolvimento das crianças e adolescentes.				
23- Orienta os professores no processo de elaboração do				
Plano de Trabalho Docente (PTD), analisando e dando				
devolutiva, por escrito, com orientações e sugestões que				
possam complementar o trabalho docente				
24- Acompanha e orienta o desenvolvimento dos projetos e				
produções, oferecendo respaldo pedagógico às demandas				
observadas.				
25- Verifica e acompanha o trabalho docente, garantindo que				
os objetivos de cada oficina sejam contemplados.				
26- Garante, planeja, organiza e coordena a formação				
continuada dos professores.				
27- Orienta individualmente os professores na execução da				
proposta curricular e do Plano de Trabalho Docente (PTD),				
acompanhando a prática pedagógica e o processo de				
desenvolvimento e de aprendizagem das crianças e				
adolescentes.				
28- Auxilia os professores na organização e seleção de				
recursos pedagógicos adequados às diferentes situações de ensino e aprendizagem.				
ensino e aprendizageni.				



Prefeitura do Município de Araraquara SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

29- Realiza observações, em sala de aula, da prática docente e do processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.		
30- Verifica o preenchimento adequado dos diários de classe, observa a frequência e realiza os encaminhamentos quando houver necessidade.		
31- Organiza ações com objetivo de garantir a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades da criança/adolescente.		
32- Organiza, promove e acompanha ações de integração das crianças/adolescentes com deficiências no ambiente escolar.		
33 - Trabalha em conjunto com os professores, o AEP, AEE (quando houver) na promoção de ações que contribuam para a superação das dificuldades de aprendizagem.		
34- Pesquisa, estuda e fornece base teórica para nortear as reflexões sobre a prática docente.		

5. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES

Aperfeiçoamento Profissional	Tot. Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	Tot. Insat.
	(7,51 a 10,0)	(5,1 a 7,5)	(2,51 a 5,0)	(0,0 a 2.5)
35- Empenha-se em adquirir novos conhecimentos visando				
seu aperfeiçoamento profissional				
36- Participa das formações e eventos promovidos pela				
Secretaria Municipal de Educação, respeitando o horário de				
início e término				
37- Desenvolve o Projeto Formativo, voltado às metas das				
escolas, à melhoria do desempenho dos estudantes, ao				
aprimoramento da prática docente				
38- Atua como multiplicador dos conhecimentos adquiridos				
em atividades formativas				
39- Acompanha, orienta e garante que as diretrizes das				
formações continuadas oferecidas pela Secretaria Municipal				
da Educação se efetivem na prática docente				

TOTALMENTE SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO	TOTALMENTE INSATISFATÓRIO
7,51 a 10,0	5,1 a 7,5	2,51 a 5,0	0, 0 a 2,5
Somatória dos pontos obtidos:	Resultado Final: total dos pontos obtidos divididos por 39 (trinta e nove) itens	Conceito	Indicação
Total:	Total:		

Data:				



ANEXO V DOCUMENTO FINAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFESSOR COORDENADOR

Notas	e Conceitos obti ofessor Coordena Auto Aval - Avaliação I- Avaliação	dos nos dor: iação do da Equi da Equi	04 (quatro) ins Professor Coo pe Escolar - Pro pe Escolar Dire	rdenador ofessores ção Esco	(Nota 2)	compõei		ação de Dese	mpenho
	AUTO AVALIAÇÃO Nota 1	D.	VALIAÇÃO A EQUIPE OLAR/PROF Nota 2	ESCO	LIAÇÃO DA EQUIPE LAR/DIREÇÃO SCOLAR Nota 3	DA E TÉC DA	JAÇÃO QUIPE ENICA SME ota 4	Somatória das Notas (1+2+3+4)	Média Final (Somatória das Notas dividido por 4)
Notas: Conceitos:									por i)
b) Os	sempenho da fun conceitos "Insatação atividade. TOTALMENT SATISFATÓRI	isfatório E			tório" indicarão a		7	ofessor Coord	7
	7,51 a 10,0	<u> </u>	5,1 a	7.5	2,51 a 5,0)	1110	0, 0 a 2,5	
	LTADO FINAL	N II				,		0, 0 a 2,3	
	natória dos itos obtidos		ado Final: total o os divididos por		Conceito		Indicação	0	
Tota	ıl:	Total:							
	i:								
Assi	natura da Coorden	ação Téc	nica da Educação	o Integral:					
Assi	natura da Gerência	de Ensi	no Fundamental e	e Educação	Integral:				

PORTARIA SMCASP № 010 De 1º de novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, torna público que esta Secretaria disponibilizará aos Guardas civis municipais e Agentes de fiscalização de trânsito, neste mês de novembro, o curso denominado "Estágio de Atualização Profissional".

- 1. O curso tem como objetivo proporcionar aos integrantes desses órgãos, em disciplinas teóricas e práticas, atualização e treinamento em assuntos de interesse público e afeto aos exercícios das funções desempenhadas por esses integrantes;
- 2. Para os Guardas civis municipais serão abordadas em 40 (quarenta) horas as disciplinas: Noções de Direito; Noções em Direitos Humanos; Legislação de Trânsito; Noções de Técnicas com Equipamentos Menos Letais Bastão Tonfa; Noções de Técnicas com Equipamentos Menos Letais Armas de Condutividade Elétrica; Noções de Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros; Noções de Atendimento ao Público; Informações Institucionais e Padronização do Uso e Preenchimento de Documentos. Para os Agentes de fiscalização de trânsito serão abordadas em 32 (trinta e duas) horas as disciplinas: Noções de Direito; Noções em Direitos Humanos; Legislação de Trânsito; Noções de Técnicas com Equipamentos Menos Letais Bastão Tonfa; Orientações sobre Fiscalização do Uso do Sistema Rotativo de Vagas; Noções de Direção Defensiva; Teorias e Práticas de Fiscalização de Trânsito no Município de Araraquara; Noções de Primeiros Socorros;
- 4. O curso será coordenado por este Secretário e supervisionado pelo Coordenador executivo de segurança pública, Eudes Abrahão da Silva;
- 3. Os docentes serão profissionais da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, do Corpo de Bombeiros, da Ordem dos Advogados do Brasil e da empresa concessionária Estapar. Os docentes exercerão as atividades de forma voluntária, não recebendo qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Araraguara, 1º de novembro de 2019.

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para enfermeiro (a) assistencial e técnico (a) de enfermagem assistencial – Fungota Araraquara Edital 16/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL E TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nome	CPF
Adriana Manoel dos Santos	223.140.628-41
Adriana Sandrini Bezerra	115.933.478-12
Aline Patricia Araujo	392.666.538-61
Ana Aline Messias Teixeira	416.168.938-18
Ana Carolina Estevam Figueredo do Prado	396.041.008-58
Ana Caroline Cancian Vieira Pinto	438.063.128-18
Ana Luiza Estrella	224.342.958-60
Aparecida Paulo Leite da Silva	368.991.368-30
Camila Oliveira Lopes dos Santos	025.115.485-85
Carla Gabriela Ferreira Alves Bruno	391.915.098-82
Caroline Amorim Silva	426.896.238-70
Catia de Andrade	294.430.138-19
Celia Regina Soares Bento	081.319.268-42
Chaini Danielli Pereira	400.766.868-09
Claudio Roberto Vicente	138.733.828-57
Daniela de Oliveira	255.247.148-05



Debora Negro	445.249.968-69
Deise Martins	373.388.718-25
Enio Marcio Teixeira Simonato	283.301.518-67
Fernanda Corradini Morgado	339.370.638-11
Fernanda Cristina Antonhão de Camargo	445.745.681-00
Fernanda Cristina Ferreira	256.861.638-55
Fernanda Priscila Alves Vicente	378.017.368-93
Francisco Fabiano Sucenato	186.524.048-60
Gessica Anunciação Barcelini	402.123.108-01
Giovana Negri	167.228.868-16
Giselda Justina da Silva	279.418.318-48
Glaucia Helena de Andrade Macedo Falcoski	224.081.958-88
Graziele Popoli	328.960.948-06
Gustavo Gasparelo	337.204.328-66
Henrique Bertho	147.633.478-10
Josiane Teixeira dos Santos Marques	349.570.728-09
Jucilene Alves	218.897.848-00
Laura Aversari Boza	455.570.568-82
Luciana Aparecida Barboza dos Santos	313.600.078-14
Luciene de Sousa Ribeiro	910.216.501-53
Lucineia Martins da Silva	017.838.496-81
Lucineide Brito dos Santos	297.132.588-19
Marceli Karina Costa	394.046.448-11
Marta Aparecida Santos de Paulo	289.428.488-85
Melissa Daniela Pinto	279.338.058-09
Monike Sant'ana Marino	320.896.918-08
Naiara Roberta Barbarotti	412.303.058-07
Natasha Carolina Correa da Silva	400.046.158-32
Nilmar Aparecido de Oliveira	316.348.848-09
Nilseia Meneguel Coltro	626.198.889-72
Priscila Providelo Girotto	409.036.098-60
Silvana Aparecida Vitorette Santana	316.765.608-58
Susana de Cassia Silverio	215.528.028-92
Vivian Farinelli Berg	413.955.598-05
Wallace Vinicius de Souza Ilario	376.142.978-90

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS	
Nome	CPF
Adriana Manoel dos Santos	223.140.628-41
Ana Aline Messias Teixeira	416.168.938-18
Celia Regina Soares Bento	081.319.268-42
Josiane Teixeira dos Santos Marques	349.570.728-09



Lucineia Martins da Silva	017.838.496-81
Susana de Cassia Silverio	215.528.028-92

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Nome	CPF
Gessica Anunciação Barcelini	402.123.108-01

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
Nome	CPF
Adriana Cristina Galdino Gois	288.235.498-33
Aldineia Aparecida Gabriel	317.945.238-20
Alessandra da Silva Lima	264.544.308-71
Alexandra Aparecida Bella Marin	162.097.198-48
Ana Cristina Galdino	117.855.938-32
Ana Paula de Araujo	314.671.968-19
Ana Paula Rodrigues Camargo Antonio	327.880.908-46
Ana Vilma Oliveira Goncalves	122.416.068-12
Anastacia Cristina dos Santos	378.906.748-21
Andreia Cristiane Galdino Bastos	181.003.948-73
Angela Regina Vais	183.397.968-01
Angélica Moreira de Lima	400.501.048-29
Angelita Alvez Luiz	099.020.258-54
Antonio Carlos Pimentel Junior	383.002.838-54
Aparecida de Fatima da Silva	245.657.998-47
Bianca Oliveira Gonçalves	426.795.238-81
Carina Aparecida Magalhães	292.933.578-52
Carolina Vilella Figueredo	261.337.328-81
Cleide Aparecida da Silva	181.270.688-02
Daniela Aparecida Pereira de Godoy	326.551.678-48
Elaine Cristina Noli Ferreira	296.824.738-70
Elenilda dos Santos	178.746.518-71
Eliana Cristina do Amaral Maduro	058.916.798-76
Eliane Cristina Marques Simonato	043.460.076-86
Elianne Ferreira Cordeiro	025.556.335-37
Elisangela Regina Alves Braziliano	390.318.208-73
Ely de Souza Camargo	195.093.688-06
Elza Maria de Santana da Silva	025.806.154-58
Emylly Stella da Silva	384.996.568-62
Fatima Luciano de Oliveira	026.404.558-00
Fernanda de Fatima Justino	304.723.608-92
Gabriela Roberta da Silva	273.792.618-27
Jeniffer Fernandes da Silva	429.673.368-07



Joci Cristina Rossin	033.176.398-22
Jose Claudio Carlesci Junior	315.636.678-19
Jovelina Carla Sucarato	312.446.548-25
Jozieli Aparecida da Cruz Soares	413.957.978-11
Jucilene Alves	218.897.848-00
Jusciara Nascimento Lopes	834.095.805-49
Kelli Cristina de Oliveira	310.925.538-35
Lea Maria dos Santos de Andrade	006.865.009-46
Leilaine Roberta Alves da Silva	333.938.088-00
Liliane Zamboni Jacyntho	248.057.108-45
Lucimara Liliana da Silva Rota	178.776.238-60
Marcelo Henrique Ferreira	267.639.598-00
Mariangela Oliveira da Cruz	045.215.074-41
Marinalva Veloso Luiz	323.655.618-88
Max Guimarães Stefano	304.404.068-03
Natalia Regina de Oliveira	417.686.998-44
Patricia Goncalves Mendes de Souza	214.221.028-74
Priscila da Silva Barbosa	374.901.478-75
Priscila Kraus Lujan	274.386.398-60
Priscila Maria Vicente dos Santos	329.452.888-05
Renata Brill Pereira Mendes	178.744.738-33
Roselene de Abreu Arruda	172.283.478-11
Rosilda Elaine Messias	159.876.848-46
Rosimeire Aparecida Gavassa Ornela	341.727.518-06
Sandra Valeria Gagion	149.612.048-54
Simone dos Reis Monteiro	330.525.798-94
Tamara Keli Regina Agenor	225.254.718-90
Thais Custodio do Espirito Santo da Cruz	355.937.908-33
Vanessa Freire Parra	246.436.078-31
Vanessa Goncalves Montrezor	223.915.218-47

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS	
Nome	CPF
Ana Cristina Galdino	117.855.938-32
Anastacia Cristina dos Santos	378.906.748-21
Angelita Alvez Luiz	099.020.258-54
Aparecida de Fatima da Silva	245.657.998-47
Carolina Vilella Figueredo	261.337.328-81
Elenilda dos Santos	178.746.518-71
Fernanda de Fatima Justino	304.723.608-92
Jusciara Nascimento Lopes	834.095.805-49
Kelli Cristina de Oliveira	310.925.538-35



Lea Maria dos Santos de Andrade	006.865.009-46
Leilaine Roberta Alves da Silva	333.938.088-00
Natalia Regina de Oliveira	417.686.998-44
Priscila da Silva Barbosa	374.901.478-75

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Nome	CPF
Elenilda dos Santos	178.746.518-71
Fernanda de Fatima Justino	304.723.608-92

Segue abaixo relação de candidatos com inscrições indeferidas.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
Nome	CPF
Carlos Diego de Souza Nunes	
(Candidato não apresentou os documentos necessários para	378.509.238-55
inscrição elencados no item 2.3 do Edital)	

 II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



Designa comissão especial para avaliação da veracidade da declaração da cor ou raça no processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Enfermeiro (a) assistencial e Técnico (a) de enfermagem assistencial – Fungota Araraquara Edital 16/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e Lei Municipal nº 8.436/2014 e Decreto nº 10.921/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Comissão Especial para avaliação da veracidade da declaração da cor ou raça no processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Enfermeiro (a) assistencial e Técnico (a) de enfermagem assistencial, aberto através do Edital 16/2019.

- Bárbara Fernanda de Almeida Silva;
- Elenilze Mara dos Santos;
- Filipe Augusto Teixeira Dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA -



ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



Convocação, para entrevista, dos candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Enfermeiro (a) assistencial e Técnico (a) de enfermagem assistencial – Fungota Araraquara Edital 16/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e Lei Municipal nº 8.436/2014 e Decreto nº 10.921/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no processo seletivo simplificado, Edital 16/2019, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão especial de verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, nomeada através da portaria nº 205/2019.

Data da entrevista: 06 de novembro de 2019 (quarta-feira)

Local: Rua Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraguara/SP

Horário: 14:00hs

Art. 2º Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local e horário supracitados:

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS	
Nome	CPF
Adriana Manoel dos Santos	223.140.628-41
Ana Aline Messias Teixeira	416.168.938-18



Celia Regina Soares Bento	081.319.268-42
Josiane Teixeira dos Santos Marques	349.570.728-09
Lucineia Martins da Silva	017.838.496-81
Susana de Cassia Silverio	215.528.028-92

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM PEDIDO DE RESERVA DE 20% DAS VAGAS PARA OS CANDIDATOS NEGROS			
Nome	CPF		
Ana Cristina Galdino	117.855.938-32		
Anastacia Cristina dos Santos	378.906.748-21		
Angelita Alvez Luiz	099.020.258-54		
Aparecida de Fatima da Silva	245.657.998-47		
Carolina Vilella Figueredo	261.337.328-81		
Elenilda dos Santos	178.746.518-71		
Fernanda de Fatima Justino	304.723.608-92		
Jusciara Nascimento Lopes	834.095.805-49		
Kelli Cristina de Oliveira	310.925.538-35		
Lea Maria dos Santos de Andrade	006.865.009-46		
Leilaine Roberta Alves da Silva	333.938.088-00		
Natalia Regina de Oliveira	417.686.998-44		
Priscila da Silva Barbosa	374.901.478-75		

Art. 3º Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo.

§ 3º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.



§ 4º Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

§ 5º O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 4778/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE TOLDOS, COBERTURAS E SOMBRITES EM DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a não interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no processo licitatório em epigrafe, que considerou vencedora a seguinte empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital:

CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME

Lote 01– Pelo valor global de R\$ 97.000,00 Araraquara, 29 de outubro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



PROCESSO DAAE N°. 5.444 - 19 DE AGOSTO DE 2019

CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO VIA WEB (ONLINE), DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DAAE, SEM CUSTOS PARA A AUTARQUIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL."

JULGAMENTO - DECISÃO

Os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, constituída pela Portaria nº 4.851, de 03/01/2019, após análise dos documentos de credenciamento e propostas apresentados pelos Leiloeiros: Marcos Roberto Torres; Luis Alexandre Andrade; Dario de Souza Júnior; Carlos Chui; Luiz Carlos Levoto; Carlos Alberto Ribeiro Vidal; Emerson Lopes Cardoso e Éder Amaral de Oliveira; e, proceder o sorteio para desempate das melhores propostas apresentadas pelos Leiloeiros Emerson Lopes Cardoso; Luiz Carlos Levoto e Marcos Roberto Torres, DECLARA credenciado o Leiloeiro Oficial EMERSON LOPES CARDOSO, para preparar, organizar e conduzir os leilões da Autarquia.

Araraquara (SP), 01 de novembro de 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio Matrícula nº 971 Comissão Permanente Julgadora de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação após análise dos recursos impetrados contra listagem publicada em 11/10/2019 e percorrido o prazo de 14/10/2019 à 25/10/2019 para recurso divulga as respostas após análise do comitê de avaliação de risco social e análise do Cadastro Único.

	COMITE DE AVALIAÇÃO DE RISCO		
nº	SOCIAL		
	NOME	GUICHE	SITUAÇÃO
1	E.C.D.S	084.398/2019	DEFERIDO
2	G.A.M.	084.947/2019	DEFERIDO
3	M.D.C.P.P.	089.590/2019	DEFERIDO
4	R.G.F	089.600/2019	DEFERIDO
5	E.D.S.	084.385/2019	INDEFERIDO
6	L.D.C.	084.830/2019	INDEFERIDO
7	H.R.	084.629/2019	INDEFERIDO
8	J.D.G.	084.390/2019	INDEFERIDO
9	M.N.D.C.	084.851/2019	INDEFERIDO
10	M.A.S.R.M.	084.420/2019	INDEFERIDO
11	R.A.D.C.	084.923/2019	INDEFERIDO
12	V.C.D.O.	084.646/2019	INDEFERIDO
13	N.D.S.P.	085.453/2019	INDEFERIDO
18	G.M.D.S.	085.574/2019	INDEFERIDO
19	R.F.D.S.	087.264/2019	INDEFERIDO
20	T.D.S.P.B.	087.699/2019	INDEFERIDO
21	J.P.B.D.S.	087.651/2019	INDEFERIDO
22	G.N.C.D.S.	087.585/2019	INDEFERIDO
23	E.R.S.	087.640/2019	INDEFERIDO
24	I.C.S.	088.164/2019	INDEFERIDO
25	E.D.A.	087.912/2019	INDEFERIDO

Araraquara 01 de Novembro de 2019

ARIEL DANIEL DE SOUZA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

MARA GOMES COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação de acordo com o Artigo 10° § 01 da Lei Complementar 911/2019, prorroga o prazo para a publicação da lista final dos pré-classificados dentro dos 250 para análise de Cadastro Habitacional e Cadastro Único e informa que a listagem oficial será divulgada no dia 06/11/2019

Araraquara 25 de outubro de 2019

ARIEL DANIEL DE SOUZA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

MARA GOMES COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PUBLICAÇÃO

A Coordenadoria de Habitação informa que fica encerrado prazo para recurso contra a listagem publicada na data de 11/10/2019 e informa que o resultado será divulgado após análise do comitê de Avaliação de Risco Social com previsão para 01/11/2019

Araraquara 25 de outubro de 2019

ARIEL DANIEL DE SOUZA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

MARA GOMES COORDENADORA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO



PORTARIA № 26.576 De 01 de novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §1º do Art. 10 do Estatuto da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara);

RESOLVE:

I – Reconduzir os membros da Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), para o desempenho de mandato no biênio 2019/2020, sendo:

- **Diretora Executiva**: Sra. Lúcia Regina Ortiz Lima, portadora do RG nº 12.430.121-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 064.124.808-38;
- **Diretora Administrativa**: Sra. Élide Maria Inforsato, portadora do RG. nº 9.464.061-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.829.508-43;
- **Diretora Técnica**: Sra. Emanuelle Laurenti, portadora do RG. nº 33.613.456-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 316.611.088-73; e
- **Diretor Financeiro**: Sr. Sérgio Geraldo Fracassi, portador do RG. nº 12.970.379-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.885.978-80.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

JULIANA PICOLI AGATTE

Prefeito Municipal

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").





GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 3790/2019 Pregão Eletrônico Nº 090/2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital $\,$ acima citado, que considerou vencedoras em $\,1^o$ lugar as empresas:

MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ00.874.929/0001-40 Lote: 6 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 0,9750 Total Reg: 780,0000 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ05.847.630/0001-10 Lote: 7 - Quant 12 meses: 250.000 Vlr Unit registrado: 0,1250 Total Reg: 31.250,0000 DROGAFONTE LTDA CNPJ08.778.201/0001-26 Lote: 3 - Quant 12 meses: 600.000 Vlr Unit registrado: 0,3682 Total Reg: 220.920,0000 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ11.034.934/0001-60 Lote: 2 - - Quant 12 meses: 210.000 Vlr Unit registrado: 0,1995 Total Reg: 41.895,0000 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 12.889.035/0001-02 Lote: 8 - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 5,9999 Total Reg: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ44.734.671/0001-51 Lote: 5 --2.999.9500 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 1,8700 Total Reg: 561,0000 Lote: 9 - - Quant 12 meses: 100.000 Vlr Unit registrado: 0,2460 Total Reg: 24.600,0000 Lote: 10 - - Quant 12 meses: 120.000 Vlr Unit registrado: 0,6200 Total Reg: 74.400,0000 Lote: 11 - - Quant 12 meses: 240.000 Vlr Unit registrado: 0,3300 Total Reg: 79.200,0000 Lote: 12 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 7,5000 Total Reg: 3.750,0000 Lote: 13 - - Quant 12 meses: 90.000 Vlr Unit registrado: 0,1200 Total Reg: 10.800,0000 Lote: 14 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 3,0000 Total Reg: 900,0000 **COMERCIAL** CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ67.729.178/0004-91 Lote: 4 - - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: 4,7498 Total Reg: 142.494,0000

Araraquara, 1 de novembro de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 9047/2019 EMPENHO N.º 23342/2019

CONTRATO: N.º 5285 de 30/10/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. CONTRATADA: JORGE ANTÔNIO CHEL – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 14 TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE, COM PÉ DIREITO DE 3M, COBERTURA EM LONA, COM FUNDO PIGMENTADO, RETARDANTE DE CHAMA, ANTI-MOFO E NÃO TRANSLÚCIDA, PARA EVENTO DA 32ª FEIRA DA BONDADE DA APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2.019, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 06 a 10/11/2019

Araraquara, 01 de Novembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças